



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/03/26 A: 09/04/26

PORTARIA Nº 036/2026

“Nomeia a servidora, sem ônus, Madiele dos Santos Rath Dutra, para atuar como Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO, em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/2011.”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a necessidade de assegurar a transparência dos atos administrativos e garantir ao cidadão o direito de acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal; RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Madiele dos Santos Rath Dutra, para atuar como Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO, em cumprimento às disposições da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – receber, analisar e encaminhar pedidos de acesso à informação;
- II – orientar o público quanto ao acesso às informações;
- III – informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação;
- IV – zelar pelo cumprimento dos prazos legais para resposta aos pedidos de informação;
- V – adotar as providências necessárias para a implementação e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 3º O servidor designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação vigente e pelos regulamentos internos desta Casa Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete do Presidente, aos dez dias do
mês de março do ano de dois mil e vinte
e seis.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis